



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO AR 15/2024 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 2 de julho de 2024

Dispõe sobre Autorização de Funcionamento e Plano Pedagógico do Curso Técnico em Enfermagem Subsequente ao Ensino Médio, a ser ofertado pelo Campus Avançado João Pessoa Mangabeira.

O Presidente Substituto do **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 2306/2023 - REITORIA/IFPB, de 5 de dezembro de 2023, **considerando**:

- I. a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e dá outras providências;
- II. o Estatuto do IFPB, com base no artigo 16, inciso I e no artigo 17, incisos VII e XVI;
- III. o pedido constante no processo nº 23381.003045.2024-80 do IFPB,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar “*ad referendum*” a Autorização de Funcionamento e o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Enfermagem Subsequente ao Ensino Médio, a ser ofertado pelo Campus Avançado João Pessoa Mangabeira, do Instituto Federal da Paraíba, situado na Rua Gutemberg Morais Paiva, 245, Bancários, João Pessoa/PB.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e deve ser publicada no Portal do IFPB.

(assinado eletronicamente)

NEILOR CESAR DOS SANTOS

Presidente do Conselho Superior em Exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Neilor Cesar dos Santos, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRE-RE**, em 02/07/2024 15:49:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código: 573921
Verificador: 21baeff86
Código de Autenticação:

